



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2135/2021

APROVADO EM 04/11/2021

SANCIONADA EM 16/11/2021

EMENTA:

Concede o Título de Cidadã
Piratiniense a Senhora
Mariléia Mulling Leitzke.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2135/2021

Concede o Título de Cidadã Piratiniense a Senhora Mariléia Mulling Leitzke.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadã Piratiniense a Senhora Mariléia Mulling Leitzke.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração